



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DE OUTRO A EMPRESA PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato 096/2015, de um lado, e a **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.072.499/0001-29, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Humaitá, nº 1446 A – Altos, Bairro Pedreira, CEP 66.085-148, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **EMANUEL POTHER DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade nº1926170 SSP/PA e CPF Nº 221.605.662-68, residente e domiciliado na Travessa Humaitá, nº 1446, Bairro Pedreira, CEP 66.085-148, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, neste ato representada por sua SECRETÁRIA INTERINA, a Senhora NORMA BARROSO DE ARAUJO, brasileira, Servidora Publica, RG nº 4137020 – 2ª via e CPF/MF nº 954.321.831-53, residente e domiciliada em Ananindeua na Estrada do Icuí Guajará, nº 143, casa B, Bairro Icuí Guajará CEP: 67.125-000, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente 2º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 096/2016, quanto ao aditivo de até 25%, pelo período de 02 de agosto de 2016 até 09 de setembro de 2016, cujo objeto é a reforma, adaptação do CRAS Curuçambá e reforma e Adaptação do Cras Complexo Cidade Nova VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Funcional Programática:

1001.08.244.0004.2.202 – Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica

Sub-elemento: **33.90.39.16** – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 023000 - Recursos Federais:

Funcional Programática:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1001.08.244.0004.2.199 – *Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica*

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 023000 - Recursos Federais

Funcional Programática:

1001.08.122.0024.2.050 – *Apoio às Ações Administrativas*

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 10100 - Recursos Ordinários do Tesouro:

CLÁUSULA TERCEIRA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 02 de agosto de 2016.

Norma Barroso de Araujo
NORMA BARROSO DE ARAUJO

SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONTRATANTE

Planalto Comercio e Servicos Ltda
PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

1) Testemunha *Abel F. da Silva* RG nº *2439141*

2) Testemunha *Caroline dos Santos Sobri* RG nº *551300x*